

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Concede uma diária e meia ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, ocupante do Cargo de Presidente, mat. 040/2, 1 ½ (uma e meia) diárias, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 22 a 23 de janeiro de 2026, cuja saída está programada para 06h da manhã do dia 22 de janeiro de 2026, com retorno previsto às 14h do dia 23 de janeiro do corrente ano. As diárias têm por objetivo o seu deslocamento a Capital do Estado, para tratar de assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Angicos no Tribunal de Contas de Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de 1 ½ (uma e meia) diárias é de R\$ 999,17 (novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

José Severiano de Palhares Neto
VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 41560274

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/01/2026. EDIÇÃO 2328. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>